PORTARIA Nº. 022/2019

DATA – 18/02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 12/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 18/02/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Beneficiário: VINICIUS D.T. DE OLIVEIRA – CPF- 091.147.829-95
CARGO – Assessor de Vereança do Vereador Osvaldeci Lima
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite e sem jantar
Valor Unitário da Diária: R$ 100,00 = Valor Total das Diárias: R$ 100,00
AFASTAMENTO - Data Início: 18/02/2019 - Data Fim: 18/02/2019
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Transporte - Veículo Oficial da Câmara- Veículo Voyage.
Tipo Padrão de Objetivo: Acompanhante de Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Acompanhando o Vereador Osvaldeci Lima em uma reunião na Assembléia Legislativa do Estado junto ao Gabinete da Deputada Estadual Cristina Silvestre tratando de assuntos sobre recursos requisitados pelo Gabinete do Vereador Osvaldeci Lima de Pinhão-PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3088 de 20/02/2019 – Fls.3A.